



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 044/2019

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 069/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador e da plataforma de acessibilidade vertical instalados no edifício que abriga os Cartórios Eleitorais da Capital, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 4 de julho de 2019:

- R\$ 396,55 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, pela manutenção preventiva do elevador;
- R\$ 173,41 (cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva do elevador;
- R\$ 329,60 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) mensais, pela manutenção preventiva da plataforma de acessibilidade vertical; e
- R\$ 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva da plataforma de acessibilidade vertical.

Percentual de reajuste: 3,0%

Florianópolis, 10 de setembro de 2019.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento